Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

registro 141.255 | ficha 01

São Paulo, 15 de junho de 19 98

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 92, localizado no 9º andar do EDIFICIO IPÊ, integrante do condominio PORTAL DO BUTANTÃ, situado à RUA CAETANÓPOLIS, nº 800, e RUA DOUTOR JOSÉ BENEDITO MORAIS LEME, "Jardim Jaguaré", no Centro Industrial Jaguaré, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 79,910m2, a área comum de 39,192m2, área total de 119,102m2, e a fração ideal no terreno de 0,591288717%.

CADASTRO CONTRIBUINTE: 079.171.0180-0, em maior área

PROPRIETÁRIA : JAGUARÉ S/A – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, inscrita no CGC. 60.875.978/0001-29, com sede nesta Capital, à Avenida Jaguaré, nº 393.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 12.384, 18.388, 18.916 do 4º Cartório de Registro de Imóveis, inscrição de loteamento nº 22 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e MATRICULA nº 108.601, deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av. 01 em 15 de junho de 1998

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição e especificação parcial de condomínio de 28 de abril de 1998, para ficar constando que a proprietária, JAGUARÉ S/A – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, já qualificada, representada por Edison Violante, autorizou da abertura presente matrícula.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.920.296-** DATA: 12/12/2025 15:54:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 284.254

Av. 2 em 8 de Outubro de 1998

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro anterior, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **contribuinte nº 079.171.0054-5,** conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.998.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 8 de Outubro de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de setembro de 1.998, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco, deste Estado, (Livro 414, folhas 129/138), a proprietária JAGUARÉ S/A – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, já qualificada, representada por Edison Violante, RG 4.787.902-SP e Alcides Arouche de Toledo, RG 4.894.524-9-SP, **transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita,** a MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO, brasileira, divorciada, arquiteta, RG 6.064.112-5-SP e CPF 009.515.618-63, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Virgínia Aurora Rodrigues, nº 514, Centro, pelo valor de R$92.320,00. Consta do título que a

- continua na ficha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.920.296-** DATA: 12/12/2025 15:54:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

vendedora apresentou a CND do INSS nº 258.929, expedido em 10 de setembro de 1989, pela Região Fiscal de Pinheiros e a CQTF nº 1.526.729 de 30 de março de 1998, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 8 de Outubro de 1998

HIPOTECA

Pela escritura referida no registro anterior, a proprietária pelo R.3, MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO, já qualificada, **deu o imóvel objeto desta e da matrícula 141.402, em primeira, única e especial hipoteca** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por Angela Maria de Lima, RG 4.844.553-8-SP para garantia da dívida no valor de R$80.000,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 12% ao ano e a taxa efetiva de 12,6825% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, vencendo-se a primeira prestação em 16 de outubro de 1.998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando da escritura outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em R$100.621,56.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 289.999

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.920.296-** DATA: 12/12/2025 15:54:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.5 em 29 de outubro de 2004

PENHORA

Pela Certidão expedida em 16 de setembro de 2004, subscrita pela Escrivã Substituta, Elisabete A. Arci Correia, do Cartório do 3º Ofício Cível, Foro Regional XI Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Sumário (Proc. nº 004.728-0/01), ajuizada por CONDOMÍNIO PORTAL DO BUTANTÃ, sito à Rua Caetanópolis nº 800, contra a proprietária pelo R.03, MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Caetanópolis nº 800, apartamento nº 92, Edifício Ipê, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO e depositado em mãos de MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO, divorciada, já qualificada; dando-se a causa o valor de R$1.761,33, (em março de 2.001).

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 403.216

- continua na ficha 03 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.920.296-** DATA: 12/12/2025 15:54:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 141.255 | ficha 03

São Paulo, **20 de julho de 2023**

Av.06 em 20 de julho de 2023

Prenotação 887.325 de 06 de julho de 2023.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo N° 111328331EQ00105614SOG23K

Av.07 em 20 de julho de 2023

Prenotação 887.325 de 06 de julho de 2023.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de julho de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elaine Cristina Pirillo de Meneses, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Cintia Aline Marcalo de Tolosa, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10071297420218260011), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DO BUTANTÃ,** CNPJ nº 00.076.457/0001-80, contra a proprietária pelo R.3, **MARIA DO ROSARIO BERNARDO**, divorciada, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DIEGO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.920.296-** DATA: 12/12/2025 15:54:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$51.177,38.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331ET001056149BG23S

Av.08 em 11 de julho de 2025
Prenotação 967.502 de 18 de junho de 2025.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 15 de abril de 2025, , pela 17ª Vara Cível Federal de São Paulo - Justiça Federal de Primeiro Grau - Justiça Federal, nos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação (1117) n. 5003713-13.2017.4.03.6100), requerida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contra a proprietária pelo R.03, **MARIA DO ROSÁRIO BERNARDO**, divorciada, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$1.226.304,28.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331JT001589254OK25K

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DIEGO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.920.296-** DATA: 12/12/2025 15:54:34